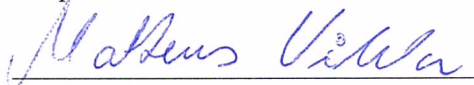


ATA DE JULGAMENTO Nº 001
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 – USO MÚLTIPLO
ELEGIBILIDADE E ACEITAÇÃO DE LINHAS DE BASE

Aos quinze do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 11h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, na FINATEC, para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no site www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da Finatec. Foram recebidas confirmações de interesse (anexo 12), via e-mail, dos seguintes proponentes: Maria Minilda de Almeida; Miguel Lopes Figueira; Yentl Delanhesi; Vlademir Otaviano dos Santos; Lucia Alves dos Santos Ferreira; Benedito dos Santos; Feliciano de Souza Ferreira Moraes; e Roque Sergio de Campos. Os referidos proponentes já haviam sido habilitados em certame anterior, Seleção Pública PSA nº 003/2018, sendo que foram recebidas as confirmações de interesse e, assim, declarados **HABILITADOS** os proponentes listados abaixo:

Nº DO CADASTRO NO CAR	NOME DO PROPONENTE
35500010278946	Maria Minilda de Almeida
35500010165762	Miguel Lopes Figueira
35500010338280	Yentl Delanhesi
35500010053295	Vlademir Otaviano dos Santos
35323060242967	Lucia Alves dos Santos Ferreira
35500010271945	Benedito dos Santos
35500010242494	Roque Sérgio de Campos
35500010138470	Feliciano de Souza Ferreira Moraes

Os proponentes **HABILITADOS**, portando considerados **ELEGÍVEIS**, tiveram a linha de base elaborada e a pontuação inicial calculada na forma prevista na cláusula 11.8 do Edital. As referidas linhas de base foram aceitas e o processo, no que concerne os proponentes citados acima, será encaminhado para homologação após recebimento dos documentos originais conforme previsto em item 11.10 do Edital.


Comissão de Seleção